



**CONTRATO N° 038/2021**  
**PAE N° 2023/701659**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A NETTCON PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME.**

**CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ—JUCEPA**, CNPJ. 04.825.329./0001-42, sediada na Avenida Magalhães Barata n°. 1.234 São Brás, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através de Decreto Governamental, assinado em 20/10/2015, publicado no DOE n.º 32.996 em 21/10/2015;

**CONTRATADO: NETTCON PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME**, inscrita no CNPJ N° 18.396.123/0001-59, RUA IJUI 79 / CENTRO / NOVO PROGRESSO/ PA/ CEP 68193-000, Telefone: (93) 3528-2189, (93) 98415-4311, (93) 98108-6648 representado legalmente pelo Sr. **PAULO CESAR PEREIRA DE AMARAIS**, inscrito no CPF N° [REDACTED] RG: [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Novo Progresso/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **NETTCON PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n° 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

De acordo com o art. 57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato n° 038/2021, por 12 (doze meses), no período de 30/09/2023 a 29/09/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer n° 357/2023 – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n°. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:



72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil  
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv tecnolog da Inform e Comunic- PJ  
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI: 2070008783c

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CILENE MOREIRA SABINO  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
CILENE MOREIRA SABINO DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2023.09.11 12:30:24 -03'00'

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da JUCEPA



Documento assinado digitalmente  
**PAULO CESAR PEREIRA DE AMARAIS**  
Data: 06/09/2023 15:38:25 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO CESAR PEREIRA DE AMARAIS**  
NETTCON PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME